



**LEI Nº 1939/2022**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Especial, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Piranga - MG), exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.182 - DEFESA CIVIL

06.182.001 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E TRANSPARENTE UM NOVO TEMPO

06.182.001.2.0205 - CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PIRANGA- CONSEP

3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES ----- R\$ 13.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.300,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 13.300,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 13.300,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 13.300,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 10 / 06 / 20 22



**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

04 - ADMINISTRAÇÃO 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E TRANSPARENTE UM NOVO TEMPO

04.122.001.1.0143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R\$ 5.194,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.194,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.194,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17 – SANEAMENTO

17.511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

17.511.022 - ÁGUA PARA TODOS

17.511.022.2.0051 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIST. ÁGUA COMUN. RURAIS

3.3.90.32.00-100 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - - - - - R\$ 8.106,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.106,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.106,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.106,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 13.300,00



**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite 15% do valor do crédito especial.

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual e LDO em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de junho de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
LEI Nº 1939/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Adicional Tipo Especial, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Piranga - MG), exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182 - DEFESA CIVIL  
06.182.001 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E TRANSPARENTE UM NOVO TEMPO  
06.182.001.2.0205 - CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PIRANGA- CONSEP  
3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES ----- R\$ 13.300,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.300,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 13.300,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 13.300,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 13.300,00

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA  
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA  
04 - ADMINISTRAÇÃO 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.001 - ADMINISTRAÇÃO MODERNA E TRANSPARENTE UM NOVO TEMPO  
04.122.001.1.0143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE  
4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 5.194,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.194,00  
Total da Unidade 01 ----- R\$ 5.194,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
17 - SANEAMENTO  
17.511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL  
17.511.022 - ÁGUA PARA TODOS  
17.511.022.2.0051 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIST. ÁGUA COMUN. RURAIS  
3.3.90.32.00-100 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ----- R\$ 8.106,00  
Total da Sub-Unidade 01 -- ---- R\$ 8.106,00  
Total da Unidade 07 ----- R\$ 8.106,00  
Total da Instituição 02 ----- R\$ 8.106,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 13.300,00

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite 15% do valor do crédito especial.

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual e LDO em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 10 de junho de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leticia Rezende Dias

**Código Identificador:**CEE54F01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/06/2022. Edição 3282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>